Valide aqui
este documento

911655

RECIBO DE TÍTULOS
PRENOTAÇAO N° 911.655

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 911.655, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s)seguinte(s) ato(s):

Livro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matricula	181.275	AV.9	**Averbação Sem Valor Declarado**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283I1Y001219522JU24M
Matricula	181.275	AV.9	**Certidões**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3PQ001219523TM240

São Paulo, 12/03/2024

Emolumentos Detalhados:

Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	22,10	6,28	4,30	1,16	1,52	0,45	1,06	36,87
Certidões	0,00	1	42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	0,86	2,03	70,44
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			**64,32**	**18,28**	**12,51**	**3,38**	**4,42**	**1,31**	**3,09**	**107,31**

Depósito Prévio.....: **R$ 107,31**
Total dos Emolumentos: **R$ 107,31**
Saldo: **R$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura:_____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Janne

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

911655

RECIBO DE TÍTULOS
PRENOTAÇAO N° 911.655

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 911.655, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s)seguinte(s) ato(s):

Livro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matricula	181.275	AV.9	**Averbação Sem Valor Declarado**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283I1Y001219522JU24M
Matricula	181.275	AV.9	**Certidões**	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3PQ001219523TM240

São Paulo, 12/03/2024

Emolumentos Detalhados:

Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	22,10	6,28	4,30	1,16	1,52	0,45	1,06	36,87
Certidões	0,00	1	42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	0,86	2,03	70,44
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			**64,32**	**18,28**	**12,51**	**3,38**	**4,42**	**1,31**	**3,09**	**107,31**

Depósito Prévio.....: **R$ 107,31**
Total dos Emolumentos: **R$ 107,31**
Saldo: **R$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura:_____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Janne

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

181275

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
181.275	01

São Paulo, 4 de abril de 2006

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA PADRE PACHECO, nº 97, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 12 da quadra "P", Vila Sonia, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 10,00m de frente, por 34,00m da frente aos fundos, com a área de 340,00m2, confrontando no lado direito visto da rua com o lote 11, no lado esquerdo com o lote 13 e os fundos com os lotes 32 e 33.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.331.0046-3.

PROPRIETÁRIO: ALCINO FERREIRA, português, casado, aposentado, CPF 112.833.438-00, residente e domiciliado na Rua Padre Pacheco, nº 97, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/2.943 de 12 de abril de 1976, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 4 de abril de 2006

ESTADO CIVIL

Pelo FORMAL DE PARTILHA referido no R.3, verifica-se que, o proprietário ALCINO FERREIRA é casado com LUCIA BENTO FERREIRA pelo regime da comunhão de bens, desde 02 de maio de 1963, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do Termo nº 8.387, Livro B-44, fls. 149, expedida na mesma data, pelo Cartório de

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 181.275 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Município e Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 4 de abril de 2006

ÓBITO

Pelo FORMAL DE PARTILHA referido no registro seguinte, verifica-se o óbito da proprietária, LUCIA BENTO FERREIRA, ocorrido aos 19 de julho de 2005, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo 43274, fls.084, do Livro C-0096, expedida em 28 de julho de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.3 em 4 de abril de 2006

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 13 de janeiro de 2006, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, e extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc. nº 011.05.017237-0 controle 2455), dos bens deixados por

- continua na ficha 2 -

Valide aqui
este documento

falecimento de LUCIA BENTO FERREIRA, portuguesa, aposentada, RNE W347692-G, CPF 175.293.378-82, ocorrido em 19 de julho de 2005, *no estado civil de casada com* ALCINO FERREIRA, *já* qualificado, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 10 de novembro de 2005, transitada em julgado em 10 de janeiro de 2006, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$153.837,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de **metade ideal** ou **3/6** ao viúvo meeiro **ALCINO FERREIRA**, RNE W347.693-E, já qualificado; e **1/6 parte ideal** a cada um dos herdeiros filhos: 1) **HELIO BENTO FERREIRA**, comerciante, RG 13.320.318, CPF 048.838.288-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE LIBERATO FERREIRA**, professora, RG 17.417.381-7, CPF 092.791.818-82, residentes na Rua Guanás, nº 43; 2) **SUELI BENTO FERREIRA PALMIERI**, comerciante, RG 13.612.075-1, CPF 047.517.438-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ARNALDO RAMOS PALMIERI**, comerciante, RG 11.922.502-5, CPF 023.373.438-47, residentes na Rua Joaquim Galvão, nº 254; e 3) **MÁRCIA BENTO FERREIRA**, solteira, maior, secretária, RG 13.612.076, CPF 047.517.568-93, residente na Rua Padre Pacheco, nº 97, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 427.664

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

R.4 em 26 de maio de 2006

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Pela escritura de 04 de maio de 2006, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 4449, páginas 361/363), o proprietário pelo R.3, HELIO BENTO FERREIRA, assistido por sua mulher ELAINE LIBERATO FERREIRA, já qualificados, transmitiu a parte ideal correspondente a 1/6 que possuía no imóvel desta matrícula, por venda feita ao co-proprietário **ALCINO FERREIRA**, viúvo, já qualificado, pelo valor de R$21.366,67.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 432.174

R.5 em 26 de maio de 2006

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Pela escritura de 04 de maio de 2006, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 4449, páginas 365/367), os proprietários pelo R.3 e R.4 ALCINO FERREIRA, viúvo; e SUELI BENTO FERREIRA PALMIERI, assistida por seu marido ARNALDO RAMOS PALMIERI, todos já qualificados, transmitiram a parte ideal correspondente a 5/6 que possuíam no imóvel desta matrícula, por venda feita a co-proprietária **MARCIA BENTO FERREIRA**, solteira, maior, já qualificada, representada por Helio Bento Ferreira, pelo valor de R$128.200,00.

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 432.175

R.06 em 08 de abril de 2021

Prenotação 805.700 de 11 de março de 2021.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 08 de março de 2021, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.3 e R.5, **MARCIA BENTO FERREIRA**, solteira, maior, já qualificada, representada por Alcino Ferreira, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **HELIO BENTO FERREIRA**, RG nº 13.320.318-9-SSP/SP, CPF nº 048.838.288-24, diretor de empresa, e sua mulher **ELAINE LIBERATO FERREIRA**, RG nº 17.417.381-7-SSP/SP, CPF nº 092.791.818-82, professora de primeiro e segundo graus, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Pacheco, 97, Vila Sonia, pelo valor de R$1.200.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Selo N° 111328321BG000490945MJ21N

(continua no verso)

R5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

R.07 em 08 de abril de 2021
Prenotação 805.700 de 11 de março de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, sendo de R$900.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 275 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$10.351,16, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 08/04/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.234.420,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321ER000490946CL21A

Av.08 em 04 de dezembro de 2023
Prenotação 900.930 de 09 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 06 de novembro de 2023, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já

(continua na ficha 04)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

qualificado, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09 de novembro de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **HÉLIO BENTO FERREIRA**, e sua mulher **ELAINE LIBERATO FERREIRA,** já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$1.234.420,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55093063-9, no valor de R$37.032,60.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331TH001151495YF23P

Av.09 em 12 de março de 2024
Prenotação 911.655 de 27 de fevereiro de 2024.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital datado de 20 de fevereiro de 2024, para constar que, não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**., já qualificado, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Alexandre Travassos (matriculado sob o nº 951, na JUCESP), relativos aos leilões

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

realizados em 16 e 19 de fevereiro de 2024, conforme exemplares do Jornal "Gazeta" que circularam nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024 e **Termo de Quitação** de 26 de fevereiro de 2024, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal do credor fiduciário, aos devedores fiduciantes **HELIO BENTO FERREIRA** e **ELAINE LIBERATO FERREIRA**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331IY001219522JU24M

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0181275-98

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 42,22	Ao Estado..:	R$: 12,00
Ao Ipesp..:	R$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R$: 2,22
Ao T.J.....:	R$: 2,90	Ao ISSQN.:	R$: 0,86
Ao M.P.....:	R$: 2,03	**T O T A L..:**	**R$: 70,44**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 12 de março de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos
( ) Nilson Pinto Siqueira
( ) Sara Francez
( ) Suely de Menezes Carvalho
( ) Amanda Aparecida Gil
( ) Maurício Gonçalves de Alvim
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Sérgio Dias dos Santos
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves
( ) Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

( ) Adlei de Almeida
( ) Eduardo Melo da Costa
( ) Mauricio Paparelli
( ) Gabriella Chagas Kako
( ) Raphael Menezes Lagos
( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGT25-QQ8HA-PNL63-X6HFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado